

## CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av Pref. Waldemar Calvo, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP. Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Portaria nº 08/2018/13 Em 29 de Junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência do Senhor Assistente Jurídico para o regular andamento do serviço público.

## RESOLVE:

ARTIGO 1° - Fica o Setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias no período de 10 (dez) dias, ao Servidor Público Tiago Tagliatti dos Santos, CTPS n° 93192, série 00216-SP, período aquisitivo de 01 de Julho de 2014 a 01 de Julho de 2015, por necessidade de permanência no trabalho e, gozo de férias regulamentares em havendo maior disponibilidade.

ARTIGO 2° - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 29 de Junho de 2018.

Vereador Juliano Silva Damacena

Presidente.

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

Maria Ferreira

Diretora de Secretaria.